



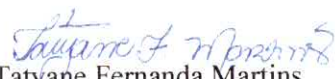
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 172/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 172/2023 – Pregão Eletrônico nº 128/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de insumos para controle e monitoramento de glicemia em pacientes diabéticos – Secretaria de Saúde**. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, o(a) Pregoeiro verificou a **AUSÊNCIA** de cadastro de propostas para o objeto do certame, na plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>) e declarou **DESERTO** o objeto do presente certame. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que o Edital fora disponibilizado e publicado nos termos da Lei, tornando público que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência de propostas não é de responsabilidade desta Administração. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio